

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 25 de janeiro de 2022 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 6/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência
26 JAN 22	3° Sgt ADRIANE MELO	V	Sd MIGUEL
4ª feira	5 Sgt ADMANE MELO	Λ	Su MIGGEL
27 JAN 22	3° Sgt FABÍOLA	Sd DUTRA	Sd PEDRO HENRIQUE
5ª feira	3 Sgt FABIOLA	Su DUTKA	Su PEDRO HENRIQUE

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, por ter sido atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha, necessitando de 03 (três) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela 2º Ten Médico Igor Canzian Silva CRM: 52-0118210-2, da Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV).

Inicio: 28 JAN 22 Término: 30 JAN 22 Pronto em: 31 JAN 22.

3° Sgt STT **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Continuação do BI Nr 6, de 25/01/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 262

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, por ter sido atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha, necessitando de 02 (dois) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela 2º Ten OMT Victoria Victor de Oliveira CRM: 52-0118436-9, da Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV).

Inicio: 19 JAN 22 Término: 20 JAN 22 Pronto em: 21 JAN 22.

Sd GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias em caráter excepcional relativas ao ano de 2020, no periodo abaixo que segue:

Início: 24 JAN 22 Término: 22 FEV 22 Pronto em: 23 FEV 22.

Cap MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA

- 1) Em consequência:
- a) O 3° Sgt **JONAS SILVA**, passa a responder como Fiscal Adminstrativo;
- b) Não restam mais dias de férias relativas ao ano de 2020 do militar; e
- c) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) APRESENTAÇÃO - Por ter sido movimentado

Conforme publicado no Adt da DCEM 3L ao Boletim do DGP Nº 107, de 24 de setembro de 2021, apresentou-se pronto em 17 de janeiro de 2022, por término de trânsito, oriundo da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, o referido militar abaixo:

2° Sgt JOÃO PAULO RODRIGUES DIAS

Em consequência: o Ch 1ª Seç, o Ch Fisc Adm, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) APRESENTAÇÃO

Conforme DIEx nº 11-DIVISÃO DE ENSINO/OCEX, de 17 de janeiro de 2022, do Diretor da Odontoclínica Central do Exército, apresentaram-se prontos em 17 de janeiro de 2022, por término de

curso de auxiliar em saúde bucal, do Projeto Soldado Cidadão, os referidos militares abaixo:

Sd LUCAS COSTA **FRANÇA** Sd ISAQUE ARAUJO DA **CONCEICÃO**

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) APRESENTAÇÃO - Por ter sido movimentado

Conforme publicado no Adt da DCEM 3L ao Boletim do DGP Nº 096, de 27 de agosto de 2021, apresentou-se pronto em 10 de janeiro de 2022, por término de trânsito, oriundo do 25° Batalhão Logistico (Escola), o referido militar abaixo:

3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

Em consequência: o Ch 1ª Seç, o Ch Fisc Adm, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4) FÉRIAS - Apresentação

Apresentaou-se pronta para o serviço em 19 JAN 22, por término de 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2020.

1° Ten OTT **SABRINA CHARPINEL** ROCHA

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designação de equipe

Intenção de Registro de Preços 03/2021 - Serviços de Instalação e Suporte Técnico com Fornecimento de materiais oara criação de Sistema de Monitoramento Eletrônico.

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, I, "d", da IN SEGES -MP 05/2017, de 26 de maio de 2017, designo para compor a equipe de planejamento da contratação, os militares a seguir. A equipe será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Risco, Termo de Referência e fiscalização dos serviços, participando de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017:

2° Ten **LUCIANO** PEREIRA BEZERRA 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

(Continuação do BI Nr 6, de 25/01/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 264

Esta nota está sendo publicada por não ter sido publicado em momento oportuno;

- 1) Em consequência:
- a) os militares tomem conhecimento; e
- b) a SALC adote as providências cabíveis.

b. INCLUSÃO NA FILA DE PNR

Foi protocolado na Sec PNR o DIEx nº 10-S1/PMZS, de 10 JAN 22, do 3º Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA, com o assunto, "I inclusão na lista de ocupação de PNR", conforme a transcrição a seguir:

- "1. Solicito que seja incluído meu nome na lista de ocupação de PNR desta Prefeitura, tendo em vista minha apresentação em 10 de Jan de 2022.
- 2. Informo ainda que possuo 02(duas) dependentes, sendo esposa e filha respectivamente."

3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

- 1) Em consequência:
- a) Seja incluido na fila de ocupação de Próprios Nacionais Residências desta PMZS.
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

De acordo com o Art. 27 do Capítulo VI da Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 03 de dezembro de 2019, a constituição da Comissão da Avaliação e Desempenho é a seguinte:

Indicado pelo Cmt da OM

2º Ten MARCIO COSTA RAMALHO

Suplente: 1° Sgt FERNANDO SAULO LEITE

Chefe da Seção de Pessoal Civil

2º Sgt R/1 RICARDO LUCIO DUTRA **GODOI** Suplente: Cabo **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO

Indicado pelos Servidores da União Cmt da OM

SC PEDRO ANTONIO DA SILVA

Suplente: SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch da SPPC e os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.

d. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Administrativo Nº 03, de 25 JAN 22, que trata de assuntos referentes à Fiscalização Administrativa desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Fiscal Admistrativo e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 4941, de 25 de janeiro de 2022, da(o) Fisc Adm)

e. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo a Aspirante (Idt: 013.158.494-8) DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA, o 3° Sgt (Idt: 011.938.907-0) DOUGLAS JORGE FONSECA, o 3° Sgt (011.995.407-1) FELIPE AZEVEDO DE SOUZA e o 3° Sgt (011.620.567-5) ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO, para sob a chefia do primeiro, procederem ao exame de pagamento de pessoal, relativo ao mês de **FEVEREIRO/2022**, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo	
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.	
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.	
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.	
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar	
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.	
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 03 de março de 2022**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA 1. JUSTIÇA Sem Alteração 2. DISCIPLINA	(Continuação do BI Nr 6, de 25/01/2022, do(a) PMZS)	Pag nº 266			
1. JUSTIÇA Sem Alteração 2. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais in tomem conhecimentos e as providências decorrentes.	nteressados			
1. JUSTIÇA Sem Alteração 2. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	4ª Parte JUSTICA E DISCIPLINA				
2. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	1. JUSTIÇA				
Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	Sem Alteração				
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	2. DISCIPLINA				
	Sem Alteração				
·					